



MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 958 / 2003

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **Varley Favaro**, do cargo em provimento em Comissão de **Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, símbolo GER-A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 31 de Outubro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos